Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA/COGE Nº 103/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 804, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portar

| Portarias/COGE nº | Extrato publicado no Diário do Executivo do dia |
|-------------------|--|
| 22/2019 | 26 de março de 2019 |
| 04/2021 | 27 de março de 2021 |
| 08/2021 | 24 de abril de 2021 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação redoria-Geral Belo Horizonte 21 de o Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

21 1547165 - 1

RESOLUÇÃO CGE N°32, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaques do Controle" da Controladoria-Geral do Estado. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição

que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019; na Resolução CGE n° 32, de 01 de setembro de 2020; na Resolução CGE n° 30, de 20 de setembro RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 05 de novembro de 2021, o prazo para inscrições relativas ao Prêmio "Destaque do Controle" da Controladoria-Geral do Estado, categorias "Talentos do Controle" e "Governança e Controle", a que se refere aResolução CGE Nº 30, Anexos I e II, publicada no Diário Oficial, em 24 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aoservidor: MASP 1.235.336-3, ENIO FONSECA DE CARVA-LHO, a partir de 21/10/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

21 1547037 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54, inciso III, do Decreto Estadual nº 45,902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Ordenador de Despesas da 7º RPM, nos autos do ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) n. 032/2021, no qual foi reaberto o prazo recursal e reconhecidaa interposição de recurso tempestivo, DETERMINA A EXCLUSÃO DA EMPRESAILMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALI ADRI, CNPJ. 29.235624/0001-70, DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPE-DIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, considerando o §2º do art. 49 do decreto Estadual 45.902, de 2012.

Controladoria-Geral do Estado, 21 de outubro de 2021. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE QUINQUÉNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, com implicações financeiras, a partir de 01/01/2022, a (s) servidora (as) pública (as): ATO Nº 484/2021

902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, Agente da Defensoria Pública, III-A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2021. ATO Nº 493/2021

360.147-3. Maria da Glória Matos. Técnico da Defensoria Pública.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CCI/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, com implicações financeiras, a partir de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) público (s):

hilanceiras, a parti de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) publico (s). ATO Nº 483/2021 362.876-5, Walter Donizete Rodrigues, Técnico da Defensoria Pública, III-F, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2021. ATO Nº 492/2021

361.012-8, Mauro Melo Moraes, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, a servidora pública:

ATO Nº 486/2021 360.147-3, Maria da Glória Matos, Técnico da Defensoria Pública, IV-G, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, observada a vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e decisão do Defensor Público-Geral acerca da produção de efeitos por mencionada lei, datada de 20/11/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de que poderão ser usurruidas, a cinerio de 01/01/2022, ao (s) servidor (es) público (s):

01/01/2022, au cysterior (es) pariero (s). ATO N° 485/2021 361.012-8, Mauro Melo Moraes, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2021.

RESOLUÇÃO N° 376/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Cível em

Caxambu e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS O BEFENSOR PUBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alinea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovimento do cargo de Defensor Público na Defensoria Cível em Caxambu e, por fim, considerando a Deliberação 190/21; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Art. I "Abrir edital de consulta para inscriçad dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defen-soria Cível em Caxambu/MG, nas áreas Cível, Família, Jesp Cível (excetuadas as causas até 20 salários mínimos), Crianças e Adolescen-tes Cível, devendo realizar todas as atribuições inerentes ao cargo, de forma remota e presencial, com início em 01 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 29 de abril de 2022, podendo tal período ser prorrogado se for imprescindivel para preservar a continuidade do ser-vico núblico ou antecinado se cessada a necessidade. viço público ou antecipado, se cessada a necessidade

Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime

Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na Defensoria Cível em Caxambu/MG.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 27 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@ defensoria ma. def.br.

do dia 27 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@ defensoria.mg.def.br. §3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imedia-

sª A Defension Fublica-certa publicara no Diano Oricia, infedia-tamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária. Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de com-pensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida neal Coordenação Regional Circuito das Aguas certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Circuito das Águas, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021. Gério Patrocinio Soares Defensor Público-Geral

21 1546901 - 1

RESOLUÇÃO N° 377/2021
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Cível, nas demandas de saúde, em Visconde do Rio Branco e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9°, incisos I, III, XII, XV, alinea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a necessidade de manutenção do serviço; considerando o atual desprovimento do cargo de Defensor Público na Defensoria Cível em Visconde do Rio Branco; RESOLVE:

1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em cooperar voluntariamente na Defen-soria Cível em Visconde do Rio Branco/MG, nas demandas que envolvam saúde, com início em 03 de novembro de 2021 e previsão de término no dia 03 de maio de 2022, podendo tal periodo ser prorrogado se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

Parágrafo único - Haverá 01 (um) Defensor (a) Público (a) em regime de cooperação na Defensoria Cível em Visconde do Rio Branco/MG, nas demandas que envolvam saúde.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores (as) Públicos (as), priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 17 horas do dia 27 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br. vam saúde, com início em 03 de novembro de 2021 e previsão de tér-

soria, mg. def. br. \$\frac{8}{3}\cdot \text{N\text{a}} havendo inscriç\text{\text{o}}\end{e}s, poder\text{\text{a}} ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscriç\text{\text{\text{a}}} o, sem prejuizo da designaç\text{\text{\text{a}}} compuls\text{\text{o}} ria prevista no art. 9\text{\text{d}} a Deliberaç\text{\text{o}} o 190/2021. \$\frac{8}{4}\text{\text{a}} A Defensoria P\text{\text{u}}blica-Geral publicar\text{\text{a}} no D\text{\text{i}}\text{\text{o}} Oficial, imediatamente ap\text{\text{o}} o fim do prazo previsto no \$\frac{8}{2}\text{\text{d}} et estignaç\text{\text{o}} o, nome do designado para a cooperaç\text{\text{o}} o temporar\text{\text{i}} a decorporar\text{\text{i}} o temporar\text{\text{o}} a decorporar\text{\text{o}} et entre corporar\text{\text{o}} et en

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício
dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de
titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de
certidão a ser expedida pela Coordenação Regional Zona da Mata I, nos
termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Gério Patrocinio Soares

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

21 1547172 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DO COMANDANTE DA 11 BPM - Retifica o ato de LICENÇA MATERNIDADE publicado no MG 08 de 10/01/2019 e transc BGPM 03, de 10/01/2019; alusivos ao n. 171.893 – 1, ANA PAULA

Onde se lê: ATOS DO COMANDANTE DO 11º BPM— CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 171.893-1, ANA PAULA ALVES, AAPM-1A, a partir de 01/10/2018.

ATOS DO COMANDANTE DO 11º BPM- CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 6 dias, nos termos do § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n 171.893-1, ANA PAULA ALVES, AAPM-1A, a partir de 31/10/2018.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.621 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fernanda Christina Fernandes, Investigadora de Polícia, nivel II, MASP 1.174.089-1, para prestar serviços na Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN, procedente do Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes.

75.622 — no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Paulo Victor Teixeira, Investigador de Policia, nível II, MASP 1.242.852-0, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate a Corrupção e a Fraudes, procedente da Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 218/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, 8 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VII Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

| Orraño | Promotor | e | Academia de Polícia Civil de Minas Gerais |

| a Pessoas em Veículos, a s | saber: | |
|--|--|---------------|
| Órgão Promotor e Academia de Polícia Civil de Minas Gerais Executor: – Acadepol | | |
| Público Alvo: | Policiais Civis de Minas Gerais lota- dos no 7º Departamento de Polícia Civil - Divinópolis | |
| Local de Realização: | "Campus" da Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Prédio J - Nova Gameleira - Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 30510-210 Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Salitre - Sabará/MG | |
| Período: | 25 a 28 de outul | oro de 2021 |
| Horário: | De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias) De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias) | |
| Carga Horária: | 3 | 66 horas/aula |
| Nº do Projeto: | | 153/2021 |
| | | |
| Equipe Didático-Pedagós | rica: | |
| Nome | 5. v.d. | Masp |
| Coordenadora Geral | | ividap |
| Cinara Maria Moreira Lil | neral | 381.129-6 |
| Subcoordenador Geral | / Crust | 301.127-0 |
| Marcelo Carvalho Ferrei | *9 | 457.960-3 |
| Coordenadora Didático-F | | 437.900-3 |
| Rita Rosa Nobre Mizerar | | 349.306-1 |
| Coordenador de Recrutar | | 547.500-1 |
| | nemo e sereção | 298.422-7 |
| Luiz Carlos Ferreira 298.422- Coordenador Administrativo | | 298.422-7 |
| Horivelton Cabral Ribeir | | 275.978-5 |
| | | 273.978-3 |
| Coordenador de Área Temática Hugo Malhano dos Santos | | 1.111.381-8 |
| Coordenador Técnico | 15 | 1.111.381-8 |
| Marco Aurélio Matos da | Coeta | 546,992-9 |
| Coordenadora de Monito | | 340.992-9 |
| | | 340.488-6 |
| Rosângela Egídia da Silva Barbosa 340.488-6 | | |
| Drofosopos/Instrutoros | | |
| Professores/Instrutores Cleiton Alves da Silva | | 1.112.990-5 |
| Davidson Bernardes Silva | 9 | 1.112.390-3 |
| Gustavo Alberto Amabile | | 1.120.399-9 |
| Luiz Giovanni Guimarae | | 1.202.068-1 |
| Sergio Lucilio da Silva | o Gueues | 342.411-6 |
| Tharick Augusto Brito Si | lva | 1.174.421-6 |
| Thank Augusto Billo Si | 114 | 1.1/4.421-0 |
| Monitores | | |
| Bruna Cristina Medeiros | Cardoso Rueno | 1.217.151-8 |
| Bruno Marcus de Amorir | | 1.256.826-7 |
| | | 1.352.667-8 |
| Cindy Laura Nascimento de Azevedo | | |
| Daniela Sayuri Lara Yoshizane 1.413.806-9 Eli Cesar de Oliveira 546.926-7 | | |
| Gilda Maria da Conceica | o Costa Sahina | 208.459-8 |
| | | |
| Glaydson Rocha Claudio Laiza Gabrielle Vieira da | | 1.242.507-0 |
| | Siiva | 1.354.739-3 |
| Paulo Cesar Martins | | 342.387-8 |
| Rosa Leisa Cordeiro Mou | | 387.407-0 |
| Shirlei Aparecida Ferreira Walter de Almeida | a Soto Brugnara | 1.356.825-8 |
| | | 44 X50-6 |

Walter de Almeida Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Policia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Policia
Diretora da Academia de Policia Civil

21 1547159 - 1

meses.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL LICENÇA PATERNIDADE

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,

| Masp | Nome | A partir de |
|-------------|--------------------------------------|-------------|
| 1.242.741-5 | Lucas Cezar Soares da Silva | 09/10/2021 |
| 1.412.273-3 | Bernardo Pinto Coelho Naves | 28/09/2021 |
| 1.412.257-6 | Iamim Urcine Leão | 20/09/2021 |
| 1.257.027-1 | Gilberto Gualberto dos Santos Júnior | 29/09/2021 |
| 1.061.201-8 | Gustavo Cavalcanti Rocha | 27/09/2021 |
| 1.111.638-1 | Fernando Henrique Silva Vaz | 03/10/2021 |
| 1.323.895-1 | Breno Arcanjo Fernandes da Cruz | 30/09/2021 |
| 1.229.350-2 | Gustavo Ferreira do Nascimento | 27/09/2021 |
| 1.340.663-2 | Helder Araújo Faria | 28/09/2021 |
| 1.256.400-1 | Luiz Carlos Rezende da Silva | 01/10/2021 |
| 667.773-6 | Silvério Rocha de Aguiar | 06/10/2021 |
| 1.233.212-8 | Rodrigo Martins de Andrade | 04/10/2021 |
| 1.318.146-6 | Wellinton Geraldo Pinheiro | 28/09/2021 |

LICENÇA MATERNIDADE Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Comple-mentar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

| de maio de 2010, a servidora. | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------|--|
| Masp | Nome | A partir De | |
| 1.427.171-2 | Priscila Maira de Castro Santos | 11/10/2021 | |
| 1.255.874-8 | Tatiana Ribeiro Carneiro | 11/10/2021 | |
| 1.156.903-5 | Marina Patrício de Souza | 19/09/2021 | |
| 1.458.519-4 | Danielle Maltoni Afonso de Pinho | 30/09/2021 | |
| 1.412.221-2 | Cristina Ferreira Lopes Campos | 12/10/2021 | |
| 1.189.470-6 | Michelle da Silva Schaeffer Oliveira | 12/10/2021 | |
| 1.458.659-8 | Joseany Duarte Chaves | 21/09/2021 | |
| | | | |

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da ali-nea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos

| servidores: | | | |
|-------------|---------------------------|-------------|--|
| Masp | Nome | A partir De | |
| 1.242.803-3 | Thierry Pavie Gusmão | 15/10/2021 | |
| 1.479.962-1 | Jéssica Ribeiro Noronha | 24/09/2021 | |
| 1.243.277-9 | Lídia Mary de Oliveira | 05/10/2021 | |
| 1.356.727-6 | Leonardo Cassiano Marques | 07/10/2021 | |
| 1.341.614-4 | Dayanna Xavier Rocha | 18/09/2021 | |

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, três dias, aos servidores:

| Masp | Nome | A partir De |
|-------------|--------------------------------|-------------|
| 1.111.478-2 | Afrânio Márcio Ferreira Soares | 15/10/2021 |
| 1.077.835-5 | Elisângela Ferreira Silva | 15/10/2021 |

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

| [| Masp | Nome | A partir De |
|---|-------------|---------------------------------------|-------------|
| | 381.209-6 | Andre Luiz Ferreira Fadul | 11/10/2021 |
| [| 1.340.809-1 | Roberto Francisco da Silva Nascimento | 28/09/2021 |

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO

| art. 201 da Lei | nº 869, de 5/07/1952, por cinco d | ias, aos servidores: |
|-----------------|-----------------------------------|----------------------|
| Masp | Nome | A partir De |
| 242 942 1 | Iúlio Cázar do Silvo Santos | 09/10/2021 |

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

TORNA SEM EFEITO - LICENÇA PATERNIDADE

Tornam sem efeito as publicações referentes à Licença Paternidade dos "MG" de 02/10/2021 e de 21/10/2021, servidor Edson Luis Carvalho Marcelino, Masp: 1.256.920-8, por se tratar de Licença Casamento.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea 'a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Nome

1.256.920-8 Edson Luis Carvalho Marcelino Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prémio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp. 386.013-7, Conrado Lúcio Guedes, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 18/09/2019, totalizando um saldo de

13 meses.

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

Masp. 386.376-8, Giovania Soares Martins Huhn, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 19/10/2021, totalizando um saldo de 09 meses

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

FERIAS PREMIO – AFASTAMENTO
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da
Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.259.000-8, Helvio Antonio Serakides Goncalves, 07 (sete) meses,
sendo: 03(três) meses referentes ao 5º qq., 03(três) meses referentes ao 6º qq. e 01(um) mês referente ao 7º qq. a contar de 18/10/2021, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp.276.252-4, Rubens dos Santos Filho, 06 (seis) meses, sendo303(três) meses referentes ao 6º qq. a 3(três) meser referentes ao 7º qq.
303(três) meser referentes ao 6º qq. a 3(três) meser referentes ao 7º qq.

O3(três) meses referentes ao 6º qq. e 03(três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 05/02/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.293.310-9, Jesus Trindade Barreto Junior, 02(dois) meses referentes ao 6º qq. a contar de 25/10/2021, restando-lhe um saldo de 21 Masp.298.407-8. Julio Cesar Ferreira da Silva. 06 (seis) meses, sendo

Masp. 290.407-9, Julio Cesar Ferreira da Silva, U6 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 6º qq. e 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 14/03/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp. 341.985-0, Rosemary Andrea dos Santos, 01(um) mês referente ao 6º qq. a contar de 01/01/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp. 342.183-1, Giovanni Goncalves Ferreira, 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 08/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp. 342.450-4, Robson Felicio de Amorim, 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 08/11/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp. 342.517-0, Elcio Nascentes Coelho, 01(um) mês referente ao 6º qq. a contar de 03/05/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp. 343.898-3, Rildo Guierone de Miranda, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 09/02/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses. Masp. 349.105-7, Robson Sampaio Lopes, 02 (dois) meses referentes ao 6º qq. a contar de 09/12/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp. 352.104-4, Gaspar Rodrigues Fernandes, 06 (seis) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 5º qq. e 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 07/02/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp. 360.983-1, Maurilio Siman, 01 (um) mês referente ao 6º qq. em complementação, a contar de 19/10/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses. Masp.342.450-4, Robson Felicio de Amorim, 03(três) meses referentes

comprementação, a contar de 19/10/20/21, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp, 366.492-7, Dalva Cecilia Malaquias Soares, 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 01/02/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp, 367.178-1, Inez Margarete Aureliano, 01(um) mês referente ao 3º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp, 386.164-8, Edna Cesaria de Oliveira, 05 (cinco) meses, sendo: 02(dois) meses referentes ao 2º qq., em complementação e 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 21/02/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp, 387.399-9, Normelia Lopes Gama, 02(dois) meses referentes ao 6º qq. a contar de 10/02/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp, 387.543-2, Edson Cesar de Sousa, 01(um) mês referente ao 5º qq. a contar de 02/01/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp, 387.579-6, Jose Antonio Oliveira Costa, 02(dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 21/03/2022, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp, 457.978-5, Patricia Araujo Buonincontro, 01(um) mês referente ao 4º qq. a contar de 03/01/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses. Masp, 457.993-4, Marcelo Anderson de Magalhaes, 01(um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 01

mês.

Masp. 458.068-4, Helderson Alves de Faria, 01(um) mês referente ao 2° qq. a contar de 30/05/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp. 458.246-6, Viviane Carlisle de Souza, 12 (doze) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1° qq., 03 (três) meses referentes ao 2° qq. 03 (três) meses referentes ao 3° qq. e 03 (três) meses referentes ao 4° qq. a contar de 21/11/2021.

Masp. 458.357-1, Ronaldi de Moura Chaves, 01(um) mês referente ao 2° qq. a contar de 02/03/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp. 668.026-8, Cristiano Augusto de Matos Neiva, 01(um) mês referente ao 2° qq. a contar de 07/03/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.

